

Id:0047FC17EAF5096



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000

Portaria nº 070 de 18 de março de 2026.

“Substitui membros da Portaria 250/2025 para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA de Bom Princípio do Piauí”.

O Prefeito Municipal de Bom Princípio, estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal sob nº 092 de 11 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Princípio do Piauí-PI: DO GOVERNO MUNICIPAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Savius de Souza Bezerra - CPF 024.166.053-05 (Presidente)

Suplente: Fabiano de Oliveira Teles - CPF 811.970.043-00

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Amanda Maria Galeno Brito- CPF 019.098.933 58

Suplente: Pablo José Rodrigues da Rocha – CPF 033.052.293-06

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento:

Titular: Daniela Cristina Carvalho Da Silva – CPF 656.665.263-91

Suplente: Katrine Rodrigues de Miranda- CPF 614.982.003-38

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social:

Titular: Gelsa Maria Fontinele - CPF 994.343.503-87 (vice-presidente)

Suplente: Juliana Keyle Silva de Sousa - CPF 006.039.393-92

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

IGREJA CATÓLICA:

Titular: Francisca das Chagas Veras Araujo – CPF: 000.578.923-00

Suplente: Maria Priscila Mendes Oliveira - CPF: 064.903.923-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 41.522.194/0001-72
Av. Ceará, 735, Centro, CEP 64.225-000

IGREJA EVANGÉLICA:

Titular: Juliana Fernandes da Rocha Silva – CPF: 041.305.353-90

Suplente: Valdelúcio Pereira Silva – CPF: 015.258.643-19

ASSOCIAÇÃO RURAL DE BOM PRINCÍPIO

Titular: Antônio Cássio de Sousa Bezerra – CPF: 145.364.553-53

Suplente: Magno Carvalho Albuquerque – CPF: 745.386.023-00

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:

Titular: Pedro Pereira de Andrade - CPF: 118.552.581-53

Suplente: Bernardo Amaro dos Santos – CPF: 745.336.023-00

Art. 2º As atribuições do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – CMDCA, são as constantes da Lei Municipal nº 179/2023.

Art. 3º O mandato dos membros nomeados no art. 1º desta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º Essa portaria substitui a Portaria 250/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Princípio do Piauí, 18 de março de 2026.

FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA
MORAES:78017106300
0
FRANCISCO APOLINÁRIO COSTA MORAES
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
FRANCISCO APOLINÁRIO
COSTA MORAES:78017106300
Dados: 2026.03.18 11:51:53
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 011/2026; Procedimento nº 004/2026; Pregão Eletrônico nº 004/2026; Abertura da sessão: 11:30 horas, do dia 31.03.2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de peças automotivas, destinadas à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao Município de Bonfim do Piauí – PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: conforme Edital. Cópia do edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/>, e no portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Bonfim do Piauí - PI, 17 de março de 2026. José Paulo Cavalcanti Coutinho - Pregoeiro

Id:09FEE26279C24B6F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ
Rua Emílio Baião, SN – Centro
CEP: 64.775-000 - Bonfim do Piauí – PI

Lei nº 376/2026, de 17 de março de 2026.

Revoga expressamente a Lei Municipal nº 206/2015, que dispõe sobre o piso salarial do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Município de Bonfim do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições, e cumprindo o que determina a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada, de forma expressa, a Lei Municipal nº 206/2015 de 28 de setembro de 2015, que dispõe sobre o piso salarial do Fisioterapeuta e Terapeuta Ocupacional no âmbito do Município de Bonfim do Piauí.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026.

PAULO HENRIQUE
RIBEIRO:15166376315

Assinado de forma digital por
PAULO HENRIQUE
RIBEIRO:15166376315
Dados: 2026.03.17 11:17:28 -03'00'

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Aprovada, sancionada, numerada e publicada no gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí/PI, aos 17 dias do mês de março do ano de 2026.

HUMBERTO FERNANDES
VIANA:27390730382

Assinado de forma digital por HUMBERTO
FERNANDES VIANA:27390730382
Dados: 2026.03.17 11:20:29 -03'00'

Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete